DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

ADRIANO DE SOUZA GUIMARAES:38775631806

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por ADRIANO DE SOUZA GUIMARAES:38775631806
Localidade: Riolândia
Data: 2016.11.10 07:51:50 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2413, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Avaliação.

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados e constituída Comissão Especial de Avaliação, composta pelos membros Matheus Humberto Costa Souza, Luiz Carlos Bissoli e Jeová aparecido Romano, para, sob a presidência do primeiro, avaliar e emitir parecer sobre os imóveis abaixo relacionados:

LOTE nº 04 da Quadra A do Loteamento "Residencial Beira Rio", com a área superficial de DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (250,00m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com frente em 10,00(dez metros), para Rua A; confrontando do lado direito, de quem do imóvel olha para rua, em 25,00 m (vinte e cinco metros), para o lote nº 03 (matricula 10.369); do lado esquerdo, em 25,00 m (vinte e cinco metros), com o Lote nº 05 (matricula nº 10.371); e aos fundos, em 10,00 m (dez metros), com a gleba de propriedade de Hugo Tamada e Outros.

LOTE nº 05 da Quadra A do Loteamento "Residencial Beira Rio", com a área superficial de DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (250,00m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com frente, em 10,00 m (dez metros), para a Rua A; confrontando do lado direito, de quem do imóvel olha para rua, em 25,00 m (vinte e cinco metros), para o lote nº 04 (matricula nº 10.370); do lado esquerdo, em 25,00 m (vinte e cinco metros), com o Lote nº 06 (matricula nº 10.372); e aos fundos, em 10,00 m (dez metros), com a gleba de propriedade de Hugo Tamada e Outros.

LOTE nº 2 da Quadra "D" do Loteamento "Residencial Beira Rio", com a área superficial de DUZENTOS E CINQUENTA E UM METROS E DEZOITO CENTIMETROS QUADRADOS (251,18 m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: 10,05 (dez metros e cinco centímetros) de frente para Rua "B"; 25,12 (vinte e cinco metros e doze centímetros) do lado direito, de quem do imóvel olha para rua, confrontando com o Lote nº 1 (matricula nº10.554); 25,12 (vinte e cinco metros e doze centímetros) do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 3 (matricula nº10.556) e medindo 10,05 (dez metros e cinco centímetros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 12 (matricula nº10.564).

LOTE nº 3 da Quadra "D" do Loteamento "Residencial Beira Rio", com a área superficial de DUZENTOS E CINQUENTA E UM METROS E DEZOITO CENTIMETROS QUADRADOS (251,18 m²),município de Riolândia/SP,com as seguintes dimensões e confrontações: 10,05 (dez metros e cinco centímetros) de frente para Rua "B"; 25,12 (vinte e cinco metros e doze centímetros) do lado direito, de quem do imóvel olha para rua, confrontando com o Lote nº 2 (matricula nº10.555); 25,12 (vinte e cinco metros e doze centímetros) do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 4 e medindo 10,05 (dez metros e cinco centímetros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 13 (matricula nº 10.565).

LOTE nº 11 da Quadra "D" do Loteamento "Residencial Beira Rio", com a área superficial de TREZENTOS E SETENTA E CINCO METROS E QUARENTA CENTÍMETROS QUADRADOS (375,40m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com 11,78 (onze metros e setenta e oito centímetros) em curva testada na confluência da Rua "A" com o prolongamento da Avenida "C"; 5,84 (cinco metros e oitenta e quatro centímetros) de frente para Rua "A"; 25,12 (vinte de cinto metros e doze centímetros) do lado direito, de quem do imóvel olha para rua, confrontando com o Lote nº 12(matricula nº10.564); 19,97 (dezenove metros e noventa e sete centímetros) do lado esquerdo confrontando com a Avenida "C" e medindo 18,36 (dezoito metros e trinta e seis centímetros) pelos fundos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

confrontando com o Lote nº 1(matricula 10.554).

LOTE nº 12 da Quadra "D" do Loteamento "Residencial Beira Rio", com a área superficial de DUZENTOS E CINQUENTA E UM METROS E DEZOITO CENTÍMETROS QUADRADROS (251,18m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com 10,05 (dez metros e cinco centímetros) de frente para Rua "A"; 25,12 (vinte e cinco metros e doze centímetros) do lado direito, de quem do imóvel olha para rua, confrontando com o Lote nº 13 (matricula nº10.565); 25,12 (vinte e cinco metros e doze centímetros) do lado esquerdo confrontando com Lote nº 11 (matricula nº10.563) medindo 10,05 (dez metros e cinco centímetros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 2 (matricula nº 10.555).

Lote nº 13 da Quadra "D" do Loteamento "Residencial Beira Rio", com a área superficial de DUZENTOS E CINQUENTA E UM METROS E DEZOITO CENTÍMETROS QUADRADOS (251,18m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com 10,05 (dez metros e cinco centímetros) de frente para Rua "A"; 25,12 (vinte de cinco metros e doze centímetros) do lado direito, de quem do imóvel olha para rua, confrontando com o Lote nº 14; 25,12 (vinte e cinco metros e doze centímetros) do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 12 (matricula nº 10.564) e medindo 10,05 (dez metros e cinco centímetros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 3 (matricula 10.556).

LOTE nº14 da Quadra "D" do Loteamento "Residencial Beira Rio", com a área superficial de DUZENTOS E CINQUENTA METROS E NOVE CENTIMETROS QUADRADOS (250,09 m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia em um ponto de confrontação entre o imóvel matriculado, a Rua A e imóvel matriculado sob o nº 10.565, distante 25,94 metros (vinte e cinco metros e noventa e quatro centímetros), mais 11,18 em curva da esquina com a Avenida C; deste segue em direção aos fundos do terreno por uma distância de 25,12 metros (vinte e cinco metros e doze centímetros) em confrontação com o Lote 13 (matricula 10.565); dai deflete à esquerda e segue por uma distância de 1,38 metros (um metro e trinta e oito centímetros) em confrontação com o Lote 4 (matricula 10.891); dai deflete a direita e segue por uma distância de 8,65 metros (oito metros e sessenta e cinco centímetros) em confrontação com o Lote 4 (matricula 10.891); dai deflete à esquerda e segue por uma distância de 25,00 (vinte e cinco) metros em confrontação com o Lote 15 (matricula 10.566); dai deflete à esquerda e segue por uma distância de 9,86 metros (nove metros e oitenta e seis centímetros) em confrontação com a Rua A; dai deflete à esquerda e segue por uma distância de 0,14 (quatorze) centímetros em confrontação com a Rua A, até o ponto inicial desta descrição.

LOTE nº 15 da Quadra "D" do Loteamento "Residencial Beira Rio", com a área superficial de DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (250,00 m2),município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com 10,00 (dez metros) de frente para Rua "A"; 25,00 (vinte e cinco metros) do lado direito, de quem do imóvel olha para rua, confrontando com o Lote nº 16 (matricula nº10.567); 25,00 (vinte e cinco metros) do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 14 e medindo 10,00 (dez metros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 5 (matricula nº10.557).

LOTE nº 13 da Quadra "G" do Loteamento "Residencial Beira Rio", com a área superficial de DUZENTOS E SETENTA E SEIS METROS E TRINTA CENTIMETROS QUADRADOS (276,30 m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com 11,05 (onze metros e cinco centímetros) pela frente para a Rua "B"; 25,12 (vinte de cinco metros e doze centímetros) do lado direito, de quem do imóvel olha para rua, confrontando com o Lote nº14 (matricula nº 10.532); 25,12 (vinte e cinco metros e doze centímetros) do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 12 (matricula nº 10.530) e medindo 11,05 (onze metros e cinco centímetros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 2 (matricula nº 10.520) e Lote nº 3 (matricula nº 10.521).

LOTE nº 14 da Quadra "G" do Loteamento "Residencial Beira Rio", com a área superficial de DUZENTOS E SETENTA E SEIS METROS E TRINTA CENTIMETROS QUADRADOS (276,30 m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com 11,05(onze metros e cinco centímetros) pela frente para a Rua "B"; 25,12 (vinte e cinco metros e doze centímetros) do lado direito, de quem do imóvel olha para rua,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

confrontando com o Lote nº15 (matricula nº 10.533); 25,12 (vinte e cinco metros e doze centímetros) do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 13 (matricula nº 10.531) e medindo 11,05 (onze metros e cinco centímetros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 3 (matricula nº 10.521) e Lote nº 4 (matricula nº 10.522).

LOTE nº15 da Quadra "G" do "Loteamento Residencial Beira Rio", com a área superficial de DUZENTOS E SETENTA E SEIS METROS E TRINTA CENTIMETROS QUADRADOS (276,30 m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com 11,05(onze metros e cinco centímetros) pela frente para a Rua "B"; 25,12 (vinte e cinco metros e doze centímetros) do lado direito, de quem do imóvel olha para rua, confrontando com o Lote nº 16 (matricula nº 10.534); 25,12 (vinte e cinco metros e doze centímetros) do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 14 (matricula nº10.532) e medindo 11,05 (onze metros e cinco centímetros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 4 (matricula nº 10.522) e Lote nº 5 (matricula nº 10.523).

A Comissão apresentará o seu laudo dentro de 48 horas.

O trabalho a ser prestado pelos membros da comissão ora constituída fica declarado de caráter relevante, sem direito a qualquer remuneração.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de novembro de 2016.

Joaquim Roberto Mega

Prefeito municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de serviços Administrativos

Código Localizador: 5ND03NIC

DECRETO Nº 2414, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que especifica e dá outras providências.

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 2525/2016;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a fim de ser desapropriada pela Prefeitura do Município de Riolândia, por via amigável ou judicial, o imóvel destinado a construção de habitação de interesse social, conforme discriminação abaixo:

LOTE nº 04 da Quadra A do Loteamento "Residencial Beira Rio", com a área superficial de DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (250,00m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com frente em 10,00(dez metros), para Rua A; confrontando do lado direito, de quem do imóvel olha para rua, em 25,00 m (vinte e cinco metros), para o lote nº 03 (matricula 10.369); do lado esquerdo, em 25,00 m (vinte e cinco metros), com o Lote nº 05 (matricula nº 10.371); e aos fundos, em 10,00 m (dez metros), com a gleba de propriedade de Hugo Tamada e Outros, que consta pertencer a Genese Yoshida de Queiroz.

LOTE nº 05 da Quadra A do Loteamento "Residencial Beira Rio", com a área superficial de DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (250,00m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com frente, em 10,00 m (dez metros), para a Rua A; confrontando do lado direito, de quem do imóvel olha para rua, em 25,00 m (vinte e cinco metros), para o lote nº 04 (matricula nº 10.370); do lado esquerdo, em 25,00 m (vinte e cinco metros), com o Lote nº 06 (matricula nº 10.372); e aos fundos, em 10,00 m (dez metros), com a gleba de propriedade de Hugo Tamada e Outros, que consta pertencer a Genese Yoshida de Queiroz.

LOTE nº 2 da Quadra "D" do Loteamento "Residencial Beira Rio", com a área superficial de DUZENTOS E CINQUENTA E UM METROS E DEZOITO CENTIMETROS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

QUADRADOS (251,18 m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: 10,05 (dez metros e cinco centímetros) de frente para Rua "B"; 25,12 (vinte e cinco metros e doze centímetros) do lado direito, de quem do imóvel olha para rua, confrontando com o Lote nº 1 (matricula nº10.554); 25,12 (vinte e cinco metros e doze centímetros) do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 3 (matricula nº10.556) e medindo 10,05 (dez metros e cinco centímetros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 12 (matricula nº10.564), que consta pertencer a Genese Yoshida de Queiroz.

LOTE nº 3 da Quadra "D" do Loteamento "Residencial Beira Rio", com a área superficial de DUZENTOS E CINQUENTA E UM METROS E DEZOITO CENTIMETROS QUADRADOS (251,18 m²),município de Riolândia/SP,com as seguintes dimensões e confrontações: 10,05 (dez metros e cinco centímetros) de frente para Rua "B"; 25,12 (vinte e cinco metros e doze centímetros) do lado direito, de quem do imóvel olha para rua, confrontando com o Lote nº 2 (matricula nº10.555); 25,12 (vinte e cinco metros e doze centímetros) do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 4 e medindo 10,05 (dez metros e cinco centímetros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 13 (matricula nº 10.565), que consta pertencer a Genese Yoshida de Queiroz.

LOTE nº 11 da Quadra "D" do Loteamento "Residencial Beira Rio", com a área superficial de TREZENTOS E SETENTA E CINCO METROS E QUARENTA CENTÍMETROS QUADRADOS (375,40m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com 11,78 (onze metros e setenta e oito centímetros) em curva testada na confluência da Rua "A" com o prolongamento da Avenida "C"; 5,84 (cinco metros e oitenta e quatro centímetros) de frente para Rua "A"; 25,12 (vinte de cinto metros e doze centímetros) do lado direito, de quem do imóvel olha para rua, confrontando com o Lote nº 12(matricula nº10.564); 19,97 (dezenove metros e noventa e sete centímetros) do lado esquerdo confrontando com a Avenida "C" e medindo 18,36 (dezoito metros e trinta e seis centímetros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 1(matricula 10.554), que consta pertencer a Genese Yoshida de Queiroz.

LOTE nº 12 da Quadra "D" do Loteamento "Residencial Beira Rio", com a área superficial de DUZENTOS E CINQUENTA E UM METROS E DEZOITO CENTÍMETROS QUADRADROS (251,18m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com 10,05 (dez metros e cinco centímetros) de frente para Rua "A"; 25,12 (vinte e cinco metros e doze centímetros) do lado direito, de quem do imóvel olha para rua, confrontando com o Lote nº 13 (matricula nº10.565); 25,12 (vinte e cinco metros e doze centímetros) do lado esquerdo confrontando com Lote nº 11 (matricula nº10.563) medindo 10,05 (dez metros e cinco centímetros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 2 (matricula nº 10.555), que consta pertencer a Genese Yoshida de Queiroz.

Lote nº 13 da Quadra "D" do Loteamento "Residencial Beira Rio", com a área superficial de DUZENTOS E CINQUENTA E UM METROS E DEZOITO CENTÍMETROS QUADRADOS (251,18m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com 10,05 (dez metros e cinco centímetros) de frente para Rua "A"; 25,12 (vinte de cinco metros e doze centímetros) do lado direito, de quem do imóvel olha para rua, confrontando com o Lote nº 14; 25,12 (vinte e cinco metros e doze centímetros) do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 12 (matricula nº 10.564) e medindo 10,05 (dez metros e cinco centímetros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 3 (matricula 10.556), que consta pertencer a Genese Yoshida de Queiroz.

LOTE nº14 da Quadra "D" do Loteamento "Residencial Beira Rio", com a área superficial de DUZENTOS E CINQUENTA METROS E NOVE CENTIMETROS QUADRADOS (250,09 m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia em um ponto de confrontação entre o imóvel matriculado, a Rua A e imóvel matriculado sob o nº 10.565, distante 25,94 metros (vinte e cinco metros e noventa e quatro centímetros), mais 11,18 em curva da esquina com a Avenida C; deste segue em direção aos fundos do terreno por uma distância de 25,12 metros (vinte e cinco metros e doze centímetros) em confrontação com o Lote 13 (matricula 10.565); dai deflete à esquerda e segue por uma distância de 1,38 metros (um metro e trinta e oito centímetros) em confrontação com o Lote 4 (matricula 10.891); dai deflete a direita e segue por uma distância de 8,65 metros (oito metros e sessenta e cinco centímetros)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

em confrontação com o Lote 4 (matricula 10.891); dai deflete à esquerda e segue por uma distância de 25,00 (vinte e cinco) metros em confrontação com o Lote 15 (matricula 10.566); dai deflete à esquerda e segue por uma distância de 9,86 metros (nove metros e oitenta e seis centímetros) em confrontação com a Rua A; dai deflete à esquerda e segue por uma distância de 0,14 (quatorze) centímetros em confrontação com a Rua A, até o ponto inicial desta descrição, que consta pertencer a Loester Salviano de Paula e sua mulher.

LOTE nº 15 da Quadra "D" do Loteamento "Residencial Beira Rio", com a área superficial de DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (250,00 m2),município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com 10,00 (dez metros) de frente para Rua "A"; 25,00 (vinte e cinco metros) do lado direito, de quem do imóvel olha para rua, confrontando com o Lote nº 16 (matricula nº10.567); 25,00 (vinte e cinco metros) do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 14 e medindo 10,00 (dez metros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 5 (matricula nº10.557), que consta pertencer a Genese Yoshida de Queiroz.

LOTE nº 13 da Quadra "G" do Loteamento "Residencial Beira Rio", com a área superficial de DUZENTOS E SETENTA E SEIS METROS E TRINTA CENTIMETROS QUADRADOS (276,30 m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com 11,05 (onze metros e cinco centímetros) pela frente para a Rua "B"; 25,12 (vinte de cinco metros e doze centímetros) do lado direito, de quem do imóvel olha para rua, confrontando com o Lote nº14 (matricula nº 10.532); 25,12 (vinte e cinco metros e doze centímetros) do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 12 (matricula nº 10.530) e medindo 11,05 (onze metros e cinco centímetros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 2 (matricula nº 10.520) e Lote nº 3 (matricula nº 10.521), que consta pertencer a Genese Yoshida de Queiroz.

LOTE nº 14 da Quadra "G" do Loteamento "Residencial Beira Rio", com a área superficial de DUZENTOS E SETENTA E SEIS METROS E TRINTA CENTIMETROS QUADRADOS (276,30 m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com 11,05(onze metros e cinco centímetros) pela frente para a Rua "B"; 25,12 (vinte e cinco metros e doze centímetros) do lado direito, de quem do imóvel olha para rua, confrontando com o Lote nº15 (matricula nº 10.533); 25,12 (vinte e cinco metros e doze centímetros) do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 13 (matricula nº 10.531) e medindo 11,05 (onze metros e cinco centímetros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 3 (matricula nº 10.521) e Lote nº 4 (matricula nº 10.522), que consta pertencer a Genese Yoshida de Queiroz.

LOTE nº15 da Quadra "G" do "Loteamento Residencial Beira Rio", com a área superficial de DUZENTOS E SETENTA E SEIS METROS E TRINTA CENTIMETROS QUADRADOS (276,30 m²), município de Riolândia/SP, com as seguintes dimensões e confrontações: com 11,05(onze metros e cinco centímetros) pela frente para a Rua "B"; 25,12 (vinte e cinco metros e doze centímetros) do lado direito, de quem do imóvel olha para rua, confrontando com o Lote nº 16 (matricula nº 10.534); 25,12 (vinte e cinco metros e doze centímetros) do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 14 (matricula nº10.532) e medindo 11,05 (onze metros e cinco centímetros) pelos fundos confrontando com o Lote nº 4 (matricula nº 10.522) e Lote nº 5 (matricula nº 10.523), que consta pertencer a Loester Salviano de Paula e sua mulher

Artigo 2º - Fica invocado o caráter de urgência no Processo Judicial de Desapropriação para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e suas alterações posteriores.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 03 de novembro de 2016.

Joaquim Roberto Mega

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de serviços Administrativos

Código Localizador: FL4ICS8O

DECRETO Nº 2415, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 14/11/2016 e dá providências correlatas.

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições publicas municipais no dia 14 de novembro de 2016.

Artigo 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições/setores em que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 08 de novembro de 2016.

Joaquim Roberto Mega

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Código Localizador: JARZRPEV